

comissão de
cargos e salários
30 de agosto de 2013.
CÂMARA MUNICIPAL
Antonio Abidias Ferreira
PRESIDENTE

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

***Dispõe sobre o reajuste do
salário base dos servidores
públicos municipais, ocupantes
dos cargos de economista
doméstica, dentista, motorista e
fisioterapeuta.***

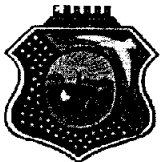
**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - ESTADO DO CEARÁ,
ENCAMINHA** à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O salário base dos servidores municipais concursados e efetivos ocupantes do cargo de Economista Doméstica, atualmente no valor de R\$ 1.915,67 (mil novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), se reajustará a partir do mês de outubro de 2013, passando para R\$ 2.041,91 (dois mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - O salário base dos servidores municipais concursados e efetivos ocupantes do cargo de Dentista, atualmente no valor de R\$ 1.779,88 (mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), se reajustará a partir do mês de outubro de 2013, passando para R\$ 1.897,17 (mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Art. 3º - O salário base dos servidores municipais concursados e efetivos ocupantes do cargo de Motorista, atualmente no valor de R\$ 702,72 (setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), se reajustará a partir do mês de outubro de 2013, passando para R\$ 749,03 (setecentos e quarenta e nove reais e três centavos).





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

Art. 4º - O salário base dos servidores municipais concursados e efetivos ocupantes do cargo de Fisioterapeuta, atualmente no valor de R\$ 889,92 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), se reajustará a partir do mês de outubro de 2013, passando para R\$ 948,56 (novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2013.



FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS
Prefeito de Apuiarés

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

DATA	05	09	13
-------------	----	----	----

ASSUNTO:

Projeto de lei N.º 022/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos de economista doméstica, dentista, motorista e fisioterapeuta.

PARECER DO RELATOR:

EMITO PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

APROVO, POIS ACIHO JUSTO

José Aurino Cardozo Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Favorável
da Câmara
MUNICIPAL DE APUIARÉ
APROVADO
13 / 09 / 2013

Abelton
PRESIDENTE

José Mariano Peixoto Júnior
MEMBRO DA COMISSÃO

da Câmara
MUNICIPAL DE APUIARÉ
APROVADO

20 / 09 / 2013
Abelton
PRESIDENTE